



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 03/2022

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS
SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE
ALTO ALEGRE/RS**

Art. 1º - Os subsídios estabelecidos para os Secretários do Município de Alto Alegre/RS, terão seus valores revisados a partir de Janeiro em 10,00% (dez por cento).

§ 1º A revisão dos subsídios de que trata este artigo será concedida a partir de 1º de janeiro de 2022 passando a vigorar com o valor de:

I - Secretários Municipais: R\$ 5.456,52.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Projeto de Lei Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Alto Alegre/RS; 31 de janeiro de 2022

Daltro Cardoso
Presidente em exercício do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

DA JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

Encaminho ao Plenário da Câmara Municipal, os Projetos de Leis Legislativos N.ºs 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, que se referem à Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente, e servidores do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre/RS.

Os mesmos estavam retidos na mesa diretora, em virtude de vir novo projeto substituto do executivo quanto a revisão anual de subsídios dos servidores da prefeitura projeto de lei 04/2022, se optou por seguir o mesmo raciocínio adotado pelo executivo. Assim sendo, propomos alteração nos projetos para que fiquem iguais os reajustes.

Face ao exposto, espero contar com o apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa para promover a revisão mencionada e aprovar a matéria em Pauta.

Alto Alegre/RS; 31 de janeiro de 2022.


Daltro Cardoso

Presidente em exercício do Poder Legislativo